



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA**

Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89 – Centro.

Tel: (48) 3265-0195 Fax: (48) 3265-1369

CEP 88.240-000 – São João Batista – SC

[www.sjbatista.sc.gov.br](http://www.sjbatista.sc.gov.br)

São João Batista, 10 de outubro de 2023.

À

Ouvidoria da Prefeitura Municipal  
São João Batista/SC

**Assunto: Resposta ao Requerimento de Acesso à Informação nº 103**

Prezado senhor,

em resposta ao Requerimento de Acesso à Informação nº 103, informamos que a diferença nos valores decorre da diferença de cada um dos conceitos. De forma resumida, valor empenhado é o valor que o Município reserva para efetuar um pagamento planejado. O empenho ocorre, por exemplo, após a assinatura de um contrato para prestação de serviço. Neste caso, quando o serviço for executado e o fornecedor emite o documento fiscal, o valor é liquidado e, quando o fornecedor de fato receber o valor, ele é considerado valor pago.

Ao final de cada exercício, as despesas empenhadas e não liquidadas permanecem como Restos a Pagar Não Processados para o exercício seguinte, podendo ser canceladas. Já os valores liquidados e não pagos permanecem como Restos a Pagar Processados para o exercício seguinte. Tal situação pode ocorrer, por exemplo, diante de notas emitidas em um ano e com vencimento em outro.

Diante da afirmativa do requerente de que há fornecedores que não receberam por bens/serviços relativos ao exercício de 2022, solicita-se, se assim for de interesse, que identifique de forma específica quais são eles, para que, caso reste comprovado eventual não pagamento, o Município adote as providências cabíveis.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

CARLA PEIXER

Secretária Municipal de Finanças